



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2024

Tendo em vista a aprovação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, por 9 (nove) votos, na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2024, determino o encaminhamento do projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que seja redigida a redação final da proposição, nos termos do art. 41, III c/c art. 169 do Regimento Interno, observando ainda o disposto na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 21 de maio de 2024.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 21/05/24
Data da publicação: 21/05/24
Elias Fernandes Ferreira

DECLARO, p
ublicado es
unicipal O

05/10/24

ato de d

Dayse

encarregado

eito, que fo
da Câmara
encarregado

05/10/24

Dayse

encarregado